



RESOLUÇÃO Nº 013/2018 de 05 de Abril de 2018.

Dispõe sobre alteração da programação de férias de Conselheira Tutelar do Município de Santiago do Sul.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 725/2014, em Sessão Plenária Ordinária do dia 05 de Abril de 2018.

Considerando a solicitação da conselheira tutelar Sidiane Casagrande Veronese e a deliberação na reunião do dia 05 de abril de 2018 o CMDCA.

RESOLVE:

Art.1º - Alterar a programação de férias da conselheira tutelar Sidiane Casagrande Veronese conforme a resolução nº 009/2017 prevista para o dia 01/05/2018 a 30/05/2018 para 01/07/2018 a 30/07/2018.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santiago do Sul, 06 de Abril de 2018.

Eridiane Pedrotti Brunetto

Presidente CMDCA

RECEBIDO EM
06/04/18